



REUNIÃO EM 06 DE MARÇO DE 2017

ATA Número: 2017/ 03 – Copa Bridgestone Libertadores 2017

FERJ - FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Plano de Ação e Contingência do Futebol Profissional do Estado do Rio de Janeiro

COPA BRIDGESTONE LIBERTADORES 2017



Evento: Copa Bridgestone Libertadores 2017

Estádio: Jornalista Mário Filho - Maracanã

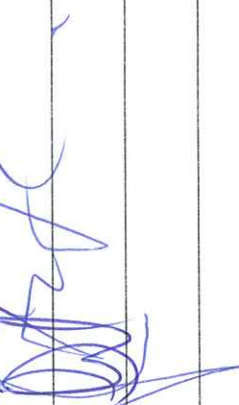
Partida: Clube de Regatas do Flamengo x Club Atlético San Lorenzo de Almagro

Data da Partida:	08/03/2017
Horário Jogo Principal	21h:45m
Horário Jogo Preliminar	Não haverá
Abertura das Bilheterias do Estádio no dia da partida	17h:00m – Obs: Não Haverá vendas de ingressos no dia do jogo, bilheterias somente para troca. Retirada de ingressos das 10h:00m às 17h:00m
Abertura da Venda Antecipada para a partida	01/03/2017 – Internet Sócio 05/03/2017 – Internet Torcedor 06/03/2017 – Pontos de Vendas
Funcionamento dos pontos de venda antecipada	10h:00m às 17h:00m
Abertura dos Portões	18h:45m
Fechamento dos Portões	Início do segundo tempo.
Chamada do Quadro Operacional do Estádio	18h:45m

Expectativa de publico presente: 55.000

Lista de Presença da Reunião de Plano de Ação e Contingência da partida do dia 08 de março de 2017, entre as equipes do **Clube de Regatas do Flamengo X Club Atlético San Lorenzo de Almagro/Argentina**, válida pela COPA LIBERTADORES DA AMÉRICA - 2017, realizada no dia 06 de MARÇO de 2017, às 15:00 horas, na sede da FERJ, no auditório do 4º andar, Cyber.

NOME	ÓRGÃO / CARGO	ASSINATURA
1 MAJOR FAULHAGER	Prez / Gepe	
2 JOSÉ DOMINGO	METROPOLIS	
3 FANTATO	SME / CCU	
4 Celso Faria	GM-RIO 8º andar	
5 HERGEN DUBES	GRUPO	
6 RONALDO ATANÁSIO	GRUPO / GRUPO NORTE	
7 TENENTE LUIZ RODRIGUES	2º BOM / PMUS	
8 RENAN RANGEL	METROPOLIS	
9 RODRIGO MIRANDA	METROPOLIS	
10 ANA LUIZA A. MONTES	EXERCÍCIO	
11 ALTAIR FEITOSA JR.	COORDENADOR DE SEGUR. MARACANÃ	
12 GREGO DIAMANTE	Flamengo	
13 LEANDRO SCHICCIACI	IMPLV	
14 CAUDECE SILVA	C. R. FLAMENGO	

NOME	ÓRGÃO / CARGO	ASSINATURA
15 Marcia Sales	tres. luzado do torcedor	
16 NEILSON DO PESTANA	TDJZ JULIANO DO FERREIRA	
17 ALVARADO ANTONIO	Ferd	
18		
19		
20		
21		
22		
23		
24		
25		
26		
27		
28		
29		
30		
31		



Deliberações:

- 1** - As associações inscritas para a disputa das competições organizadas e administradas pela FERJ terão que cumprir obrigatoriamente, as normas estabelecidas no Estatuto, no RGC, no REC, demais normas da FERJ e Legislação Desportiva vigente, em especial Estatuto do Torcedor, no caso de competições da categoria de profissionais.
- 2** - Manter no local da partida, até o final, o material e os equipamentos essenciais de primeiros socorros, cuja composição será de responsabilidade do médico do clube mandante e constante da relação a ser entregue ao Delegado do jogo 45 minutos antes do início do mesmo.
- 3** - As associações disputantes deverão disponibilizar ao árbitro da partida com uma antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, antes do seu início, a relação de jogo de atletas e membros da comissão técnica, devidamente assinada pelo responsável, em papel timbrado do clube, Bem como afixar a mesma relação na porta dos seus vestiários e em locais visíveis e acessíveis à imprensa.
- 4** - Disponibilizar no estádio, local, devidamente sinalizado, para o Serviço de Atendimento ao Torcedor (SAT) com pessoal à disposição para prestar informações, registrar queixas e reclamações, desde que feitas de forma expressa, orientar e buscar soluções, sempre que possível, para os problemas que lhes forem encaminhados.
- 5** - Disponibilizar as bolas a serem utilizadas na partida, todas obrigatoriamente da marca e modelo determinados pela organizadora do campeonato, entregando-as ao 4º árbitro, sendo, no mínimo 8 bolas para a categoria de profissionais.
- 6** - Afixar, de forma ostensiva, em local visível, em caracteres facilmente legíveis, do lado externo de todas as entradas do estádio e no interior do mesmo:
 - a) A íntegra do regulamento.
 - b) A tabela.
 - c) O nome e as formas de contato com o Ouvidor do clube.
 - d) A escalação dos árbitros da partida.
 - e) A relação de nomes dos torcedores impedidos de comparecer ao estádio.
- 7** - Informar à FERJ, com antecedência de 72 horas, os pontos de venda de ingressos.
- 8** - Deverão ser cumpridas as exigências do Estatuto do Torcedor, ressaltando-se que a falta de UTI móvel, ou com a mesma sem a equipe completa formada por um médico e dois enfermeiros padrão ensejará a não realização da partida, com a equipe infratora declarada perdedora pelo score de 3 x 0, após decisão do TJD, providenciando para que as ambulâncias estejam a disposição do evento no momento da abertura dos portões para o público.
- 09** - Os clubes participantes dos campeonatos da categoria de profissionais publicarão em seus sites as diretrizes e orientações sobre cada partida com antecedência mínima de 3 dias. Entendem-se como diretrizes e orientações às informações referentes à:
 - 1) Local e horário da partida.
 - 2) Pontos de venda de ingressos.
 - 3) Horário de funcionamento das bilheterias.
 - 4) Quantidade de ingressos colocados à venda para cada setor do estádio.
 - 5) Preço dos ingressos.
 - 6) Horário de encerramento da venda *on line*.
 - 7) Quantidade de ingressos destinadas às bilheterias do estádio.
 - 8) Horário de abertura dos portões, além de outras informações que auxiliem o torcedor no acompanhamento do evento desportivo.



- 10** - Compete à associação mandante o serviço de confecção, emissão, bilheteria e venda de ingressos, além do controle de acessos ao estádio, no que poderá ser fiscalizada pela FERJ.
- 11** - Todo o serviço de prestação de contas será realizado em local de uso privativo da FERJ, desenvolvido e executado exclusivamente pela equipe financeira de trabalho da partida, designada pela FERJ, permitida a entrada e presença de apenas 02(dois) representantes de cada clube participante da partida, para fins de fiscalização.
- 12** - A falta de prestação de contas dos clubes, no dia do jogo e até o término da partida ensejará a confecção do borderô considerando-se vendida a carga total e tomando-se como base o valor do maior ingresso de inteira colocado à venda para cada setor do estádio.
- 13** - As credenciais ou documentos expedidos por quaisquer outras entidades não autorizarão o livre ingresso de seus portadores nos estádios, exceto quando se tratar de pessoal a serviço, em funções previstas pela legislação, ou a serviço dos clubes ou prevista no REC e RGC.
- 14** - Será assegurado acesso gratuito ao estádio, desde que regularmente credenciados:
- 1- Profissionais da imprensa em serviço, credenciados pela ACERJ.
 - 2- Fotógrafos e cinegrafistas em serviço, credenciados pela ARFOC.
 - 3- Membros do STJD e do TJD do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, credenciados pelos respectivos órgãos.
 - 4- Membros da Presidência, Diretoria e Órgãos da FERJ estatutariamente constituídos, credenciados.
 - 5- Autoridades previstas em Lei.
 - 6 -- Outros, na forma da Lei e dos regulamentos de acordo com as respectivas normatizações.
- 15** - Os ingressos das partidas das competições da série A de profissionais obedecerão às disposições da legislação em vigor e serão padronizados pelos clubes, ao início da competição.
- 16** - Caberá às associações detentoras do mando de campo a responsabilidade integral sobre a emissão, distribuição e venda de ingressos.
- 17** - A carga e o tipo de ingressos para cada partida será previamente estabelecida pela associação detentora do mando de campo, dando ciência prévia a FERJ.
- 18** - Solicitar com antecedência mínima de 72h o policiamento para seus jogos, providenciando para que o policiamento do campo seja feito exclusivamente por policiais fardados ou em caso de utilização de seguranças (STWARDS) informando ao delegado da partida a quantidade e identificando os mesmos.
- 19** - Instalar, para partidas de profissionais e para cada setor diferenciado, catracas específicas para portadores de meia-entrada.
- 20** - Instalar, nas partidas de profissionais, local de entrada e catracas específicas para quem fizer jus à gratuidade.
- 21** - Sinalizar as bilheterias e os acessos do estádio, para orientação do torcedor, com placas indicadoras, de acordo com as normas da ABNT e padrão estabelecido pela FERJ.
- 22** - Utilizar todas as bilheterias do estádio e todos os guichês, nos dias de jogos, independentemente do porte do jogo, caso venha a ser realizada venda de ingressos no estádio em jogos que envolvam quaisquer dos quatro clubes grandes.
- 23** - Programar sistema de venda que possibilite o torcedor adquirir ingressos para as partidas sem a presença física nos postos de venda.
- 24** - A carga de ingressos para cada partida será estabelecida pela associação detentora do mando de campo, observado o limite máximo autorizado pelo Corpo de Bombeiros e comunicado a FERJ, com o mínimo de 5 dias de antecedência.
- 25** - colocar orientadores de público balizamento de grades nos acessos de catracas e bilheteria e iniciar o processo de informação da setorização do estádio no momento da venda de ingresso.
- 26** - Os Clubes não têm convenio com nenhuma instituição financeira ou administradora de cartão e crédito, que obrigue o clube a vender ingressos de meia - entrada para torcedores sem direito ao benefício.
- 27** - Os preços dos ingressos para a torcida visitante deverão ter necessariamente os mesmo valores dos ingressos para a torcida local, quando referidos aos mesmos setores do estádio ou equivalente.



PMERJ-GEPE	PMERJ-4º BPM	CBMERJ	POLÍCIA CIVIL 24º DP	G.M.URBANO	GM.TRANSITO
250	180	Fiscalização	12	16	110
policiais	Policiais		policias	Agentes	agentes
02	01			01	02
oficiais	Oficial			sub	subs
	30			02	25
	PMs-Choque			Lideres	viaturas
	24			03	
	PMs Cavalaria			viaturas	
	06				
	Getan -motos				
CET RIO	ESTÁDIO	SUPERVIA	METRÔ RIO	JUIZADO ESPECIAL	AMBULÂNCIA
20	445	Sim	08	Efetivo	08
AG.privados	Stewards		Agentes	confirmado	ambulâncias
12	10		São Cristovão		
Agentes			28		
	Lideres		Agentes		
			Maracanã		
POSTO MÉDICOS	14	SEOP	IMPLY		
08	Supervisores	01	10		
postos	13	Chefe	colaboradores		
	Coordenadores	04			
	96	fiscais			
	Revista	01			
	81	caminhão			
	Orientadores				
	135				
	Catracheiros				
	14				
	Supervisores				
	74				
	socorristas				
	28				
	handheld				

Gratuidades, cortesias e convênios:

28 – A Gratuidade será integralmente distribuída no dia da partida no acesso das catracas do estádio, e em hipótese nenhuma poderá haver distribuição de gratuidades nos pontos de vendas, com acessos específicos e sinalizados.

29 – Os ingressos de gratuidades por força de lei serão disponibilizados para pessoas que comprovadamente tenham direito ao benefício, no momento do acesso as catracas do estádio, com a distribuição e supervisão dos clubes e fiscalização da FERJ, os acompanhantes de deficientes físicos apenas terão acesso caso estejam identificados dentro das especificações da Lei.



PONTOS DE VENDAS

- 1 - Espaço Rubro Negro - Rua da quitanda, 87 - Centro
- 2 - Espaço Rubro Negro Downtown - Av. das Américas, 500, loja 114 Barra da Tijuca
- 3 - Espaço Rubro Negro - Shopping Nova América - Av. Pastor Martin Luther King Jr, 126 - primeiro Piso
- 4 - Espaço Rubro Negro - Boulevard Shopping - Iguatemi - Av. Presidente Kennedy, 425, Primeiro piso
- 5 - Espaço Rubro Negro - Dias da Cruz, número 203 , Loja B - Méier –RJ
- 6 - Maracanã Bilheteria 02 e 03
- 7 - Sede do Flamengo na Gávea – Av. Broges de Medeiros, 997 – Gávea (somente sócios)

Pontos de retirada de ingressos comprados online por sócios-torcedores e internet para torcedores comuns:

Dias 4 e 5 de março, das 9h às 17h

- Sede do Flamengo na Gávea - Entrada social da Avenida Borges de Medeiros
Dois guichês exclusivos para retirada pelos planos Amor e superiores

- Sede do Flamengo na Gávea - bilheteria externas na Praça Nossa Senhora Auxiliadora
Três guichês disponíveis para retirada para todos os planos

Dias 6 e 7 de março, das 10h às 17h

- Sede do Flamengo na Gávea - Entrada social da Avenida Borges de Medeiros

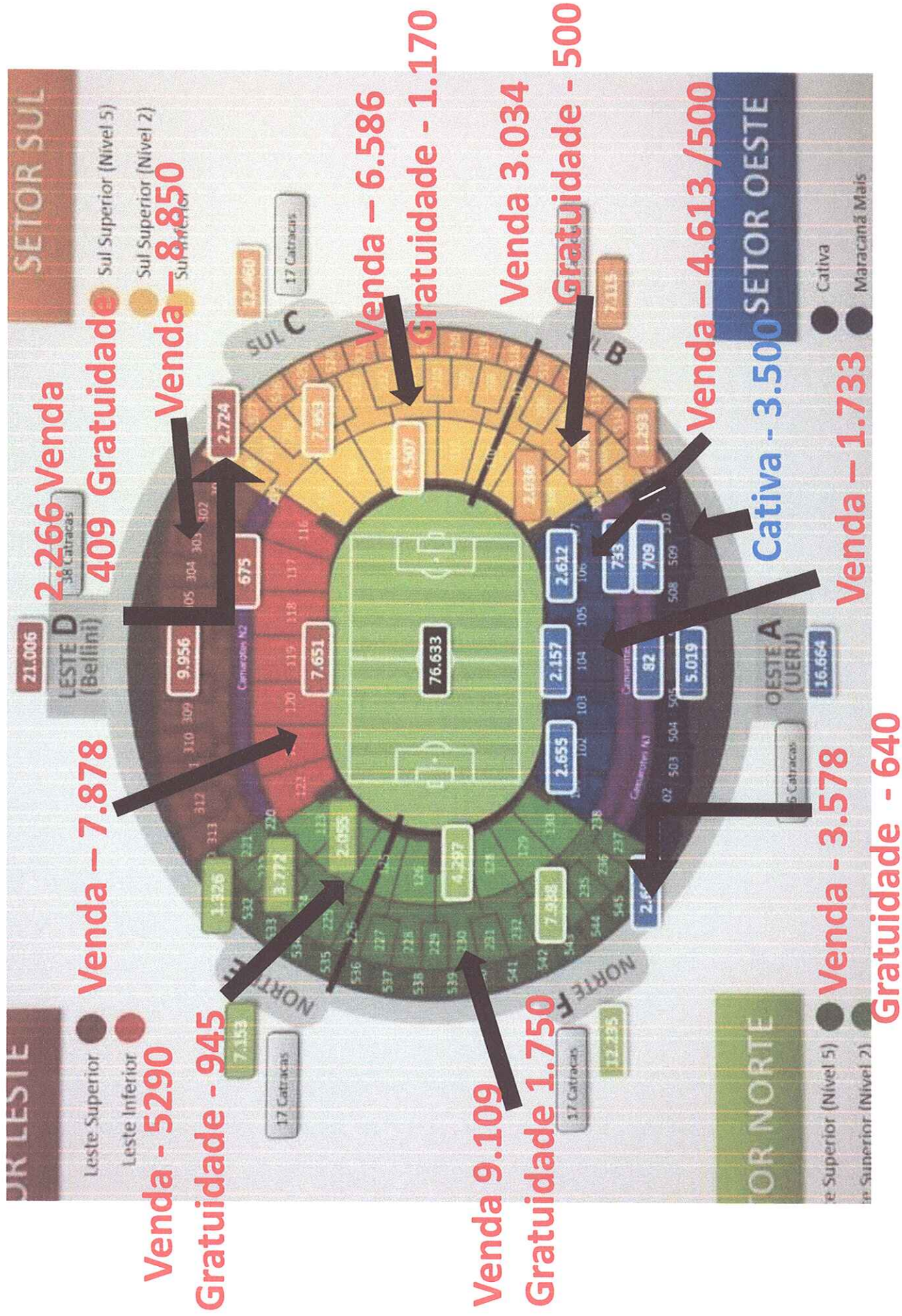
- Lojas oficiais do Flamengo:
Rua da Quitanda (Centro)
Rua Dias da Cruz (Méier)
Shopping Downtown (Barra)
Shopping Nova América (Del Castilho)
Boulevard Iguatemi (Vila Isabel)
Maracanã - bilheteria B1

No dia do jogo, a retirada deverá ser feita somente no Maracanã.



:: Instruções para retirada de ingressos comprados online

- Os ingressos de sócios-torcedores titulares dos planos que ainda não possuem cartão-ingresso ativo deverão ser retirados pelos próprios, portando voucher de compra impresso, documento de identidade com foto e CPF; ou por terceiros, portando documento próprio original de identidade com CPF e foto, documento original de identidade com CPF e foto do titular do plano e autorização de retirada feita de próprio punho pelo titular do plano.
- Os ingressos extras comprados por sócios-torcedores dos planos Amor e superiores com direito a convidados poderão ser retirados pelo titular do plano ou por terceiros, portando voucher de compra impresso, documento próprio original de identidade com CPF e foto.
- Sócios-torcedores com cartão-ingresso ativo no momento da compra não devem fazer retirada de ingressos - seu ingresso será carregado no próprio cartão. Isso acontecerá inclusive com os sócios-torcedores dos planos Amor e superiores com direito a convidados, que deverão fazer a retirada apenas dos ingressos extras comprados.





30 - Os ingressos do convenio confeccionado a favor da FERJ, que forem por ela disponibilizados para convidados, patrocinadores, autoridades, etc... , terão seus numero de ordem e sequência e destino anotados e anexados a esta ATA.

31 - Os ingressos promocionais, de convênios, de cortesia, terão como base de cálculo unicamente para tributação, descontos legais e contabilização em borderô, o valor de cobrado em bilheteria para o setor correspondente.

32 – Apenas haverá gratuidades estabelecidas por lei no setor de arquibancadas do estádio.

Área de Competição – entorno de gramado e acessos -
--

33 - Caberá privativamente a FERJ, ou a quem esta delegar, o credenciamento dos profissionais de imprensa que estarão autorizados a entrar e/ou permanecer no gramado e nas salas de coletivas de imprensa, bem como disciplinar o sistema de trabalho nessas áreas.

34 - Somente será permitida a participação de apenas um mascote ou equivalente, nos locais designados pelos Delegados da partida e deixarão a área técnica antes do início das partidas, podendo retornar no intervalo, deixando o campo de jogo antes do início do segundo tempo.

35 – Os gandulas escalados para a partida têm que acessar o campo de jogo com 15 minutos de antecedência em relação ao horário previsto para a partida, e posicionar - se em seus respectivos lugares imediatamente após o acesso, e não podem em hipótese nenhuma portarem aparelhos eletrônicos e tirarem fotografias antes, durante ou após a partida, saindo para o intervalo após a saída dos atletas do campo de jogo e retornando para o segundo tempo da partida junto com a equipe de árbitros.

36 - A relação contendo os nomes dos Macários, gandulas e seguranças (STWARDS) indicados pelo clube mandante deverão ser entregue ao Delegado do Jogo, ou na sua ausência ao quarto árbitro, 45 minutos antes do inicio das partidas, contendo o nome, a identidade civil oficial e o número do colete que obrigatoriamente deverá ser utilizado pelos mesmos.

37– Nos estádios que possuírem sala apropriada, será proibido o trabalho de aquecimento dos atletas no gramado antes da partida, com exceção dos goleiros que poderão fazer o aquecimento com 40 minutos antes do início da partida.

38 – A Fiscalização da área interna de competição e gramado, portões de acesso a vestiários, serão realizadas pela Policia Militar (GEPE), com o auxilio dos delegados da FERJ, e equipe de arbitragem. Pessoas portando crachás de acesso distribuído por entidade, que não tenham direito de permanecer na área de competição, assim como, diretores, dirigentes, funcionários e atletas que não constem na relação de partida dos clubes, serão identificadas e orientadas a não permanecerem, a insistência após identificação previa, ensejará no auxilio de força Policial para sua retirada.



Tempo Técnico

40 – o Tempo técnico (TT), caracterizado pela interrupção de partida por dois minutos, determinada pelo arbitro na primeira paralisação normal de jogo que ocorrer a partir do vigésimo minuto de cada tempo, será realizado desde que conste no REC, ou assim seja estabelecido pelo DCO ou autorizado pelo delegado da partida.

Homenagem Póstuma

41 - Nos casos de ocorrências sem tempo hábil para a autorização da DCO, o presidente da Federação local poderá fazê-lo e comunicar a sua decisão ao árbitro da partida.

42 - Nas partidas em que se justifique o cumprimento do “minuto de silêncio”, as solicitações nesse sentido deverão ser encaminhadas à DCO ao Presidente com a antecedência mínima de 48 horas.

Ações de Marketing

01 - Os Clubes interessados em promover quaisquer atividades, promocionais ou não, no interior dos Estádios, antes, durante, no intervalo e após as partidas, deverão obter, com dois dias úteis de antecedência, formal autorização da FERJ.

02 - Todas as ações promocionais que utilizem o campo de jogo e seu entorno, com a utilização de faixas, cartazes, apresentações e manifestações em geral, somente poderão ser realizadas com autorização expressa da FERJ.

03 - Somente será permitida a participação de apenas um mascote ou equivalente, nos locais designados pelos Delegados da partida e deixarão a área técnica antes do início das partidas, podendo retornar no intervalo, deixando o campo de jogo antes do início do segundo tempo.

04 – Ação de marketing no segundo tempo com cobranças de tiro direto na direção da meta realizado por sócios do clube sorteados para ação.

Deliberações de Segurança

01 – A FERJ solicita que o Policiamento interno e externo se posicione no horário estabelecido para abertura dos portões de acesso de público no estádio.

02 – O policiamento interno do Estádio esclarece, que por motivo de segurança, visando à preservação da integridade física de todos os presentes no estádio, não será permitido à entrada na praça desportiva de pessoas portando garrafas latas ou similares, ou objetos que possam ser utilizados para agredir ou causar danos físicos aos torcedores, instrumento Musicais ou qualquer tipo de suporte para bandeira.

03 – O acesso ao estacionamento do estádio só será realizado por pessoas devidamente credenciadas.

04 – Ações que envolvam uso de fogos de artifícios ou similares só poderão ser realizadas com autorização das autoridades competentes.

05 – As torcidas organizadas ficarão localizadas por orientação do GEPE.

06 – O Policiamento interno de estádio solicitar o aumento do número de catracas nos setores Leste e Oeste, com a implantação de no mínimo oito catracas em cada setor, funcionando no dia da partida.

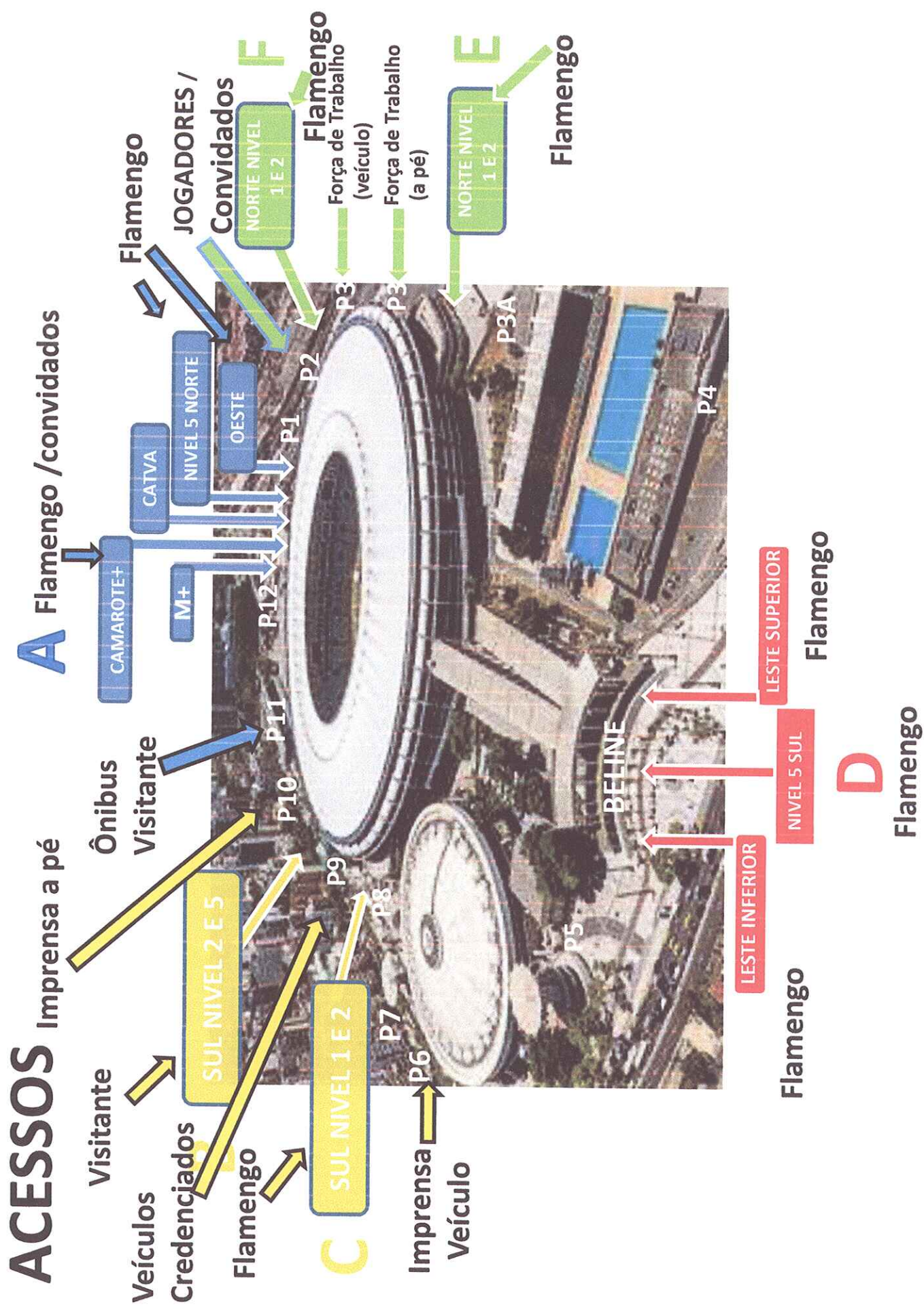


Configuração do Estádio Engenhão
Acesso de Torcedores:
Setor NORTE - SETOR COM GRATUIDADES
ABERTO (☒) FECHADO () - CR FLAMENGO
RAMPAS E/F – NÍVEL 1 - INFERIOR
RAMPAS E/F – NÍVEL 2 - SUPERIOR
RAMPA A – NÍVEL 5 - SUPERIOR
Setor SUL C - SETOR COM GRATUIDADES
ABERTO (☒) FECHADO () - CR FLAMENGO
RAMPAS C – NÍVEL 1 - INFERIOR
RAMPAS C – NÍVEL 2 - SUPERIOR
RAMPA D – NÍVEL 5 - SUPERIOR
Setor SUL B - SETOR COM GRATUIDADES
ABERTO (☒) FECHADO () - SAN LORENZO
RAMPAS B – NÍVEL 1 - INFERIOR
RAMPAS B – NÍVEL 2 - SUPERIOR
RAMPA B – NÍVEL 5 - SUPERIOR
Setor LESTE D - SETOR SEM GRATUIDADES
ABERTO (☒) FECHADO () - CR FLAMENGO
INFERIOR
SUPERIOR
Setor Oeste A - SETOR SEM GRATUIDADES
ABERTO (☒) FECHADO () - CR FLAMENGO
MARACANÃ MAIS
INFERIOR
CATIVAS
CAMAROTES / TRIBUNA
Bilheteria 01 – 22 guinches
Bilheteria 02 – 22 – guinches
Bilheteria 03 – 15 – guinches
Catracas Norte E/F– 40
Catracas Sul - C – 20
Catracas Sul - B – 08
Catracas Leste D – 39
Catracas Oeste – A - 42

Divisão de torcidas - Setores estabelecidos para torcedores dos clubes

Norte E/F– CR FLAMENGO
Sul – C – CR FLAMENGO
Sul – B – SAN LORENZO
Leste - D – CR FLAMENGO
Oeste – A – CR FLAMENGO

ACESSOS





Banco de reservas e uniformes / vestiários / Exame Antidoping
--

01 - A equipe mandante (**CR Flamengo**) utilizará o banco de reservas localizado entre os setores Sul e Oeste

02 - A equipe visitante (**San Lorenzo**) utilizará o banco de reservas localizado entre os setores Norte e Oeste.

03 - Em todas as partidas, salvo acordo entre as associações disputantes, usará o uniforme número um a associação à esquerda da tabela, por ter o mando de campo. Se houver a necessidade de troca de uniforme, esta será obrigatoriamente efetivada pela associação visitante, que deverá usar camisas, calções e meias de cor diferente daquela do adversário ou acordo prévio entre as associações estabelecendo os uniformes nas reuniões de segurança e planejamento.

Uniforme: á definir

Mandante – CR Flamengo

Camisa –

Calção –

Meia -

Uniforme: á definir

Visitante – San Lorenzo de Almagro

Camisa –

Calção –

Meia -

Acesso Vestiário dos árbitros: Portão 09 – Rua Eurico Rabelo

Acesso equipe antidoping: Portão 09 - Rua Eurico Rabelo
--

Acesso Vestiários CR Flamengo: Portão 02 – Av. Radial Oeste – VESTIÁRIO D
--

Acesso Vestiário - San Lorenzo : Portão 02 – Av. Radial Oeste – VESTIÁRIO C
--

Acesso FERJ: Portão 11 – Rua Eurico Rabelo

Acesso Força de Trabalho credenciamento pedestres – Veículos GEPE - JECRIM: Portão 03 – Av. Radial Oeste

Acesso imprensa veículos , camarote convidados : Portões 06 - 09 – Rua Eurico Rabelo

Acesso imprensa a pé e broadcasting : Portão 10
--

Deliberações e informações de Transportes

Metrô: Quem sai da Zona Sul deve pegar o trem linha 1 (General Osório – Saens Peña). O usuário deve saltar em alguma estação antes da Central do Brasil e aguardar na mesma plataforma o trem da linha 2 (Botafogo – Pavuna) e descer na estação Maracanã. Aos finais de semana e feriados, ao pegar o trem da linha 1, o usuário deve saltar na estação Estácio, e fazer transferência para a Linha 2. Ao sair da rampa da estação, seguir à direita.

Mapa das estações do Metrô



Trens da Supervia: Seguir pelo Ramal Deodoro.



Mapas das estações de Trem

Ônibus - Zona Sul:

- 432 – Vila Isabel – Gávea (Via Túnel Santa Bárbara)
- 433 – Vila Isabel – Leblon (Via Copacabana)
- 434 – Grajaú – Leblon
- 435 – Grajaú – Gávea (Via Túnel Santa Bárbara)
- 435 – Grajaú – Leblon (Via Rua Maxwell)
- 438 – Vila Isabel – Leblon (Via Joquei)
- 456 – Méier – General Osório (Via Túnel Santa Bárbara)
- 457 – Abolição – General Osório (Via Túnel Santa Bárbara)
- 464 – Maracanã – Leblon
- 503E – Botafogo – Grajaú



Ônibus do Sistema Intersul que compõem as linhas da Zona Sul

Zona Norte:

- 254 – Cachambi – Praça XV
- 254 – Praça XV – Madureira
- 383 – Tiradentes – Realengo (Via Sulacap)
- 502B – Estácio – Miguel Couto (Via Luis Lemos)
- 600C – Central – Bairro Vona (Via Parque Fluminense)
- 623 – Penha – Saens Pena (Via Túnel Noel Rosa)
- 621 – Penha – Saens Pena (Via Mangueira)
- 623 – Penha – Saens Pena (Via Túnel Noel Rosa)
- 629 – Saens Pena – Irajá
- 638 – Saens Pena – Marechal Hermes
- 665 – Pavuna – Saens Pena
- 665 – Ramos – Saens Pena



Ônibus do Sistema Internorte que compõem as linhas da Zona Norte

Zona Oeste:

- 383 – Jardim Novo (Realengo) – Tiradentes



Ônibus do Sistema Transcarioca que compõem as linhas da Zona Oeste

Niterói:

- 222 – Vila Isabel – Hospital dos Servidores
- 239 – Água Santa – Castelo (Via 24 de Maio)
- 240 – Praça XV – Cidade de Deus
- 247 – Camarista Méier – Passeio
- 269 – Praça XV – Curicica (Via Guerengue)
- Centro de Niterói: 100D – Praça Araribóia – Praça XV
- Icaraí: 703D – Santa Rosa – Vila Isabel (Via PPCS)



Ônibus que circula em Niterói

Centro do Rio:

- 249 – Água Santa – Carioca
- 240 – Praça XV – Cidade de Deus
- 268 – Praça XV – Rio Centro
- 239 – Água Santa – Castelo (Via 24 de Maio)
- 284 – Tiradentes – Praça Seca



Deliberações finais -

01 – Auditores e procuradores dos tribunais de justiça desportiva terão que encaminhar relação de comparecimento em estádio para as presidências dos clubes mandantes dentro do prazo estabelecido em lei e retirarão os seus ingressos com funcionário do clube previamente escalado para a função, ajustando local para identificação e entrega dos ingressos de acesso.